

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO**

Considerando o exposto no Parecer ASJUR 58 (1252097) e no Anexo Certidão de Exclusividade (1334762), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, para a prestação de serviço de assinaturas anuais de livros eletrônicos da Biblioteca Digital ProView, da Thomson Reuters, para a área Jurídica, com até 100 acessos simultâneos, nos termos do Despacho SAD, Documento SEI nº 1335336.

2. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão de Empenho.

3. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (Codaq)**, com vista à **Seção de Contratos (Secont)**, para ciência e acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **01/06/2020, às 21:19**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1339364&crc=955FA7B8)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1339364&crc=955FA7B8](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1339364&crc=955FA7B8),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1339364** e o código CRC **955FA7B8**.